



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre Comissão de elaboração de documento a ser encaminhado ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 129ª Reunião (XXXVIII Extraordinária) realizada no dia 11 de fevereiro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de ser encaminhado ao Ministério da Saúde documento sobre Recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da CIB/AM, **Leny Nascimento da Motta Passos**;

R E S O L V E:

CONSTITUIR uma Comissão formada pelas representações abaixo, sob a coordenação do primeiro, para elaborar documento sobre Recursos do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças dos municípios amazonense a ser encaminhado ao Ministério da Saúde:

- Município de Manacapuru – Tancredo de Castro Soares
- Município de Presidente Figueiredo – Sandra de Lima Braga
- Município de Maués – Elorides de Brito
- Município de Itacoatiara – Laene Gadelha
- DEVIS – Rosemary Costa Pinto

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de fevereiro de 2004.

OSVALDO JOSÉ P. FERREIRA **ENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 005/2004 – CIB/AM**, datada de 11 de fevereiro de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde